

**COMUNICADO ANS/DIOPE DE 18.01.2019**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, como órgão de controle das atividades que garante a assistência suplementar à saúde, vem comunicar o que se segue.

Na presente data, fica concedida a Autorização de Funcionamento às Operadoras de Planos de Assistência à Saúde abaixo relacionadas, após ter sido concluída, pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE e pela Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO, a análise de seus processos de Autorização de Funcionamento, relativa à Resolução Normativa - RN n.º 85, de 7 de dezembro de 2004, e suas posteriores alterações.

Razão Social

Registro de Operadora

Número do Processo

ADM Life - Administradora de Benefícios Ltda.

42155-3

33910.032058/2018-46

Luna Care Assistência Médica Ltda.

42115-4

33910.024310/2017-62

LEANDRO FONSECA  
Diretor – Presidente

(DOU de 18.01.2019 – pág. 106 – Seção 3)